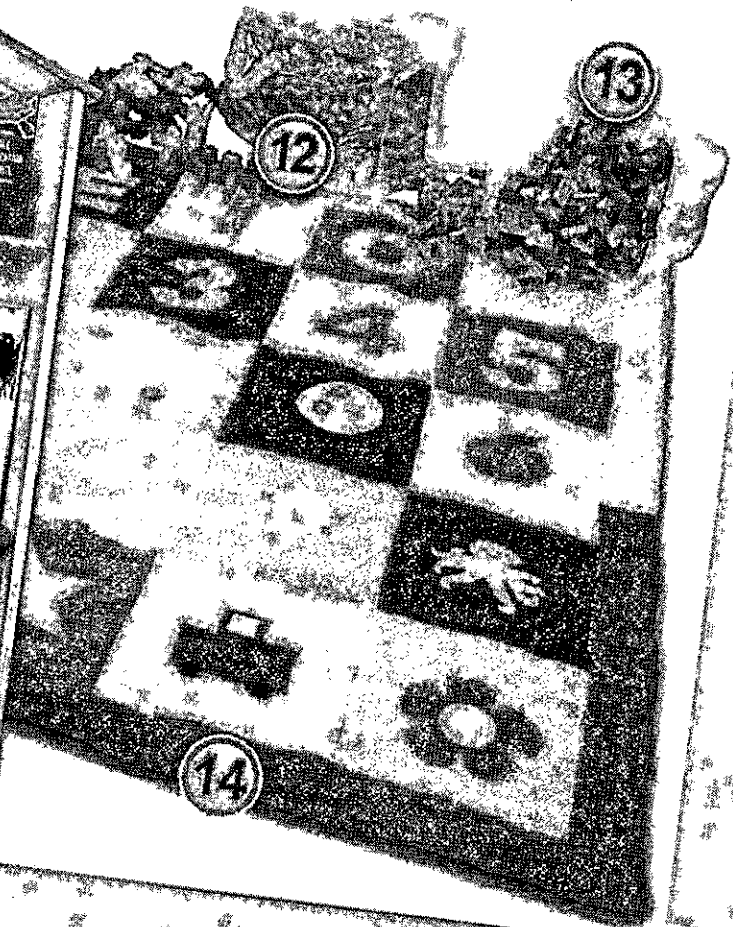
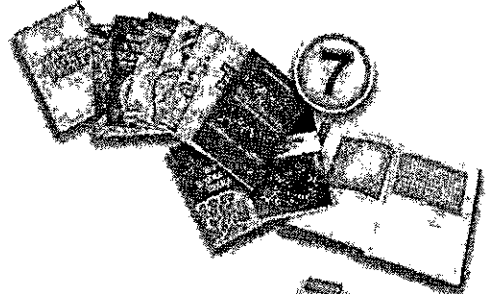
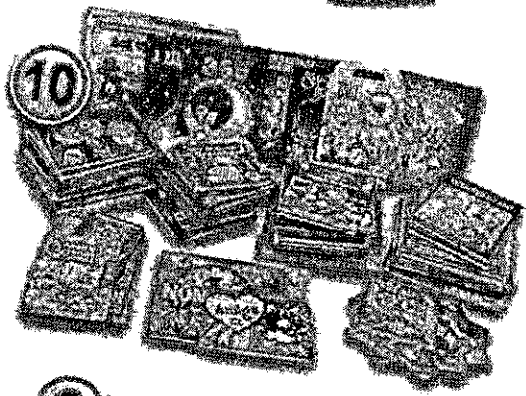
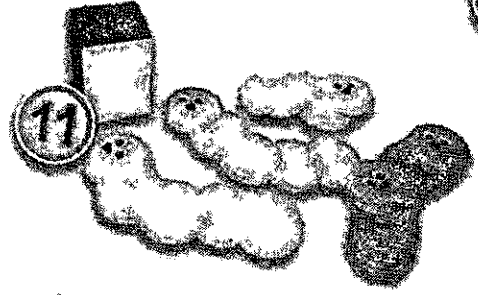
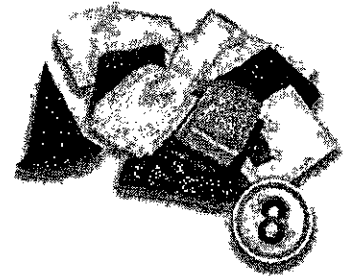
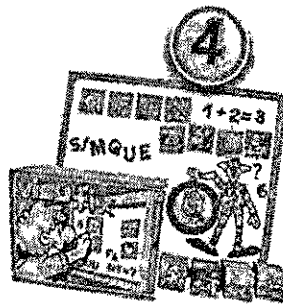
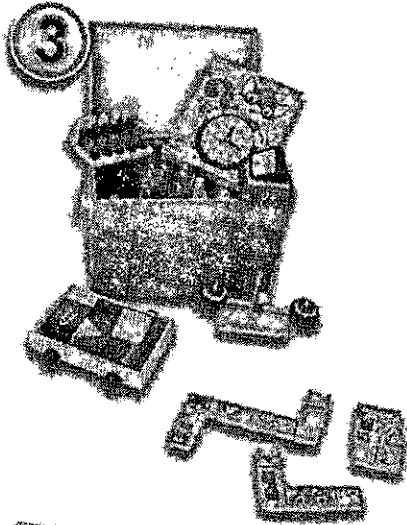






Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

PARÊCER TÉCNICO SEDAS 024/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 066/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR E PEDAGÓGICO PARA FORTALECIMENTO NOS ATENDIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPAGEM DE NOVOS CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS QUAIS REFERENCIADOS UTILIZARÃO OS ESPAÇOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA – CREAS / CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, A SER UTILIZADO DE FORMA COMPLEMENTAR AOS TRABALHOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA.

RELATÓRIO

Conforme consta nos autos do processo supra, no Edital, constante do Pregão eletrônico nº 066/2024, **"A Comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, catálogo dos produtos ofertados para fins de verificação da compatibilidade com as especificações da planilha"**.

A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto do presente instrumento, assim como dos serviços prestados, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor.

A contratante não se responsabilizará por catálogo e/ou amostra que seja entregue com embalagem danificada e/ou sem condições para análise. Estas serão avaliadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social que emitirá um parecer para a Comissão de Licitação, informando da aceitabilidade dos produtos ofertados.

Conforme consta no Edital, em caso de reprovação dos catálogos/amostras apresentadas pelo primeiro licitante, o certame continua com a convocação da empresa subsequente.

Emitimos parecer do Catálogo apresentado pela Empresa **INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA** que apresentou para os itens 1 a 5.

DO MÉRITO

Por meio da avaliação realizada, considera: após verificação dos catálogos apresentados, a justificativa detalhada no quadro comparativo abaixo:

MATERIAL ANALISADO EM 17/09/2024



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant.	CONFORMIDADE
01	BIBLIOTECA LÚDICA MÓVEL ACERVO COMPOSTO POR: 180 LIVROS INFANTIS, ARTES, CIÊNCIAS E SAÚDE, ECOLOGIA, OBRAS DE REFERÊNCIA / ENCICLOPÉDIAS DE PESQUISA E ESTUDO, FILOSOFIA, ÉTICA E VALORES, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA E IDIOMAS, LITERATURA INFANTOJUVENIL. CONJUNTO DE 10 FANTASIAS NOS SEGUINTE TEMAS: MACACÃO E TOUCA, PRINCESA, BRUXA, PRÍNCIPE. CONJUNTO DE 10 FANTOCHES NOS SEGUINTE TEMAS: CONJUNTO FAMÍLIA BRANCA/NEGRA CONJUNTO ANIMAIS GATO, CACHORRO, LEÃO E RATO APROXIMADAMENTE: 35 cm (CADA) MATERIAL: FELTRO, 01 MÓVEL VOLANTE COM 5 GAVETÕES E TEATRO DE FANTOCHES MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 1,66 M LARGURA: 75 CM PROFUNDIDADE: 45 CM COM RODAS EM SILICONE. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.	UND	6	Dentre as características apresentadas na amostra <i>reservando-se estritamente</i> as especificações técnicas, o mesmo apresenta conformidade ao instrumento vinculante.
02	CONJUNTO PEDAGÓGICO CANTINHO DA LEITURA QUADRINHOS FUNDAMENTAL I COMPOSTO POR: 90 LIVROS COM OS PRINCIPAIS CLÁSSICOS INFANTIS EM QUADRINHOS DIVIDIDOS EM 15 TÍTULOS, SENDO 6 LIVROS DE CADA TÍTULOS COM LEITURA INDISPENSÁVEL PARA FORMAÇÃO INTELCTUAL DOS ALUNOS. OBRAS: O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS, ALADIM EM QUADRINHOS, JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA, O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS, POR CIMA DAS NUVENS, PETER PAN EM QUÁDRINHOS, O GALO DE BOTAS, A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS, A MENINA PINÓQUIO, A BELA ADORMECIDA EM QUADRINHOS, PINÓQUIO EM QUADRINHOS, BRANCA DE NEVE EM QUADRINHOS, A BELA E A FERA EM QUADRINHOS, CINDERELA EM QUADRINHOS, CHAPEUZINHO VERMELHO EM QUADRINHOS. 01 ESTANTE COLORIDA EM MADEIRA MDF: MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 1,09 M LARGURA: 55 CM PROFUNDIDADES: 7 CM COM 03 PRATELEIRAS. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.	UND	3	Dentre as características apresentadas na amostra <i>reservando-se estritamente</i> as especificações técnicas, o mesmo apresenta conformidade ao instrumento vinculante.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

03	BRINQUEDOTECA INFANTIL COMPOSTO POR: 60 LIVROS INFANTIS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHEs, LIVROS COM ABAS. 01 TOCA 3 EM 1 COM BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO: ALT. 1,14 CM BASE 1,13 CM X 1,13CM, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS, CONTÉM 150 BOLINHAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. 01 PLAY GROUND INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO: A. 135 CM X L. 77 CM X C. 69 CM, FAIXA ETÁRIA: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS. 01 PULA PULA CAVALINHO: MATERIAL DE BORRACHA, LAVÁVEL, ANTIALÉRGICO, CORPO EM BORRACHA MUITO RESISTENTE, TAMANHO: A. 55 CM X L. 33 CM X C. 56 CM, FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS. 01 TAPETE DE EVA COM ALFABETO ESTAMPADO, MATERIAL EVÁ, TAMANHO: DIÂMETRO 1,90 CM X 1, 90 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 JOGO BIG CONSTRUTOR (24 PEÇAS), MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO A. 31 CM X L. 27 CM X C. 37 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 ARAMADO EDUCATIVO: MATERIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA, FAIXA ETÁRIA, RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 01 KIT MONTA TUDO: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES, TOTAL DE PEÇAS 48 - ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA OU CONTAINER PLÁSTICO. 01 ALFABETO - VARAL DE LETRAS: MATERIAL CONFECCIONADO EM EVA, FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO. 01 CONJUNTO DE DADOS PEDAGÓGICOS: MATERIAL ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, TAMANHO: 20CM X 20CM, QUANTIDADE 9 DADOS, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADO PARA TODAS AS IDADES. 02 PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM OU 02 BANQUINHOS DESMONTÁVEIS. 04 TATAMES E.V.A TAMANHO 1,0X1,0M 01 BAÚ: MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, TAMANHO A. 51,4 CM X L. 37,2 CM X C. 38,6 CM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 10 KG, MATERIAL LAVÁVEL E ANTIALÉRGICO. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.	UND	3	Dentre as características apresentadas na amostra <i>reservando-se estritamente</i> as especificações técnicas, o mesmo apresenta conformidade ao instrumento vinculante.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

04	ESPAÇO LÚDICO INFANTIL COMPOSTO POR: 120 LIVROS INFANTIS PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DIVIDIDOS NOS SEGUINTE TEMAS: LIVROS POP-UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHE, LIVROS COM ABAS. 01 BAÚ: QUADRADO EM MADEIRA MDF COM 4 RODAS DE SILICONE E TAMPA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 72 CM LARGURA/PROFUNDIDADE: 44 CM COMPRIMENTO: 79 CM. BRANCO 15MM, FITA DE BORDA PVC, RODIZIO TRANSPARENTE EM GEL, TAMPA COM 1 PISTÃO A GÁS E DOBRADIÇAS METÁLICAS. 12 CAMAS EMPILHÁVEIS IDEAL PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS MEDIDAS APROXIMADAS 133 X 54 X 14 CM, 4 TUBOS DE ALUMÍNIO, 4 SUPORTES ESTRUTURAIS INJETADOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, 1 TECIDO PLÁSTICO LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO. 03 PUFFS INFANTIS INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHO FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 1 ANO, ALTURA: 0,30 CM, LARGURA 0,50 CM. 01 TAPETE ECOLÓGICO: ENCANTE AS CRIANÇAS COM OS PERSONAGENS DOS CONTOS CLÁSSICOS, JOÃO E MARIA, CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO, CACHINHOS DOURADOS, O TAPETE É COMPOSTO DE 8 PEÇAS DE E.V.A COM CENÁRIO DAS HISTÓRIAS, PODENDO SER MONTADO HORIZONTAL OU VERTICALMENTE, OS PERSONAGENS POSSUEM VELCRO PARA SEREM FIXADOS NO TAPETE NO MOMENTO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.	UND	2	Dentre as características apresentadas na amostra <i>reservando-se estritamente</i> as especificações técnicas, o mesmo apresenta conformidade ao instrumento vinculante.
05	CONJUNTO PEDAGÓGICO DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL COMPOSTO POR: BIBLIOTECA INFANTIL COM 250 LIVROS DIFERENCIADOS COMO SONOROS, POP-UP, TEXTURIZADOS CENTOPEJA DAS CORES CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMADO POR 5 CORES DIFERENTES E 1 DADO GIGANTE BIBLIOTECA TÉCNICA COM 12 LIVROS DIRECIONADOS PARA FORMAÇÃO DO EDUCADOR PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR: COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAS E SONORAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF 18MM CONTENDO 11 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, CORES, LETRAS, IMAGENS, AUDITIVA E MUSICAL CONJUNTO DE MESAS INFANTIS COM 4 CADEIRAS BAÚ PEDAGÓGICO FABRICADO EM MDF OU EM PLÁSTICO RESISTENTE COM DIMENSÕES 42X45 DOMINÓ DIVERTIDO GIGANTE COMPOSTO POR 28 PEÇAS EM MADEIRA COM TAMANHO DE 9X4,5 CM CADA PEÇA FANTOCHE 10 PERSONAGENS FABRICADO EM FELTRO COM APROXIMADAMENTE 35 CM CADA CENTRO DE LEITURA COMPOSTO POR 4 MÓDULOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM CORINO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 88 X 33 CMS FANTASIAS 10 PERSONAGENS MÓVEL LÚDICO PRODUZIDO EM MDF EM FORMATO DE CASINHA. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 1,23 M LARGURA: 0,75 CM PROFUNDIDADE: 0,38 CM. KIT AMIGUINHOS COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE KIT DE JOGOS PLÁSTICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. TAPETE SENSORIAL PRODUZIDO EM CORINO COM TEXTURAS DIVERSAS MEDINDO 100X100CM. 01 MANUAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO. APRESENTANDO TODOS OS ASPECTOS	UND	2	Dentre as características apresentadas na amostra <i>reservando-se estritamente</i> as especificações técnicas, o mesmo apresenta conformidade ao instrumento vinculante.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

	TÉCNICOS E DIDÁTICOS DO EQUIPAMENTO. DEVE ACOMPANHAR PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 05 HORAS.			
--	--	--	--	--

CONCLUSÃO

Considerando que o presente parecer tem o condão de assegurar os princípios da publicidade do julgamento objetivo, da isonomia e segurança jurídica;

Da análise dos catálogos e considerando que, a contratação compreende o julgamento por *lote*, e constatando-se que alguns dos itens acostados em catálogo apresentam conformidade ao instrumento vinculante, o que por sua vez, resulta na sua classificação.

Desta feita, e quanto ao atendimento das especificações em comento, opinamos pela **classificação em face de conformidade ao instrumento vinculante de parte dos catálogos apresentados pela licitante.**

17/09/2024

MARIA DO SOCORRO BATISTA DO VALLE
Assessora Técnica
Mat: 102505

HABILITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 20.502.112/0001-58



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8RbSMUMXNfKycq1Tiw4chavez2=BT-06aCpMpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02864014521-RAFAEL MARTINEZ FRANCA|83106685549-LAZARO MARTINEZ FRANCA

LAZARO MARTINEZ FRANCA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/02/1982, solteiro, Empresário, CPF nº 831.066.855-49, RG nº 0751563773, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Dom Luiz de Vasconcelos, 41, 2º andar, São Caetano, CEP 40391-180, Salvador-BA.

RAFAEL MARTINEZ FRANCA, nacionalidade brasileira, nascido em 07/12/1984, solteiro, Empresário, CPF nº 028.640.145-21, RG nº 918913616, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, 180, Quadra 02, CIA I, CEP 43716-395, Simões Filho-BA.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204079840, com sede R Dom Luiz de Vasconcelos, 16, Casa, São Caetano Salvador, BA, CEP 40391-180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.502.112/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA** e adotando o nome fantasia **INOVE DIDATICA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2501, Edif. Edifício Profissional Center, Sala 1314, Brotas, CEP 40280-901, Salvador-BA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, edição de livros, curso de qualificação de trabalhadores, fabricação de moveis com predominância de madeira, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializados, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio varejista de livros, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, confecção de roupas profissionais, serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de apoio a educação, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial comercio varejista de moveis,.

Req: 81400001118738

Página 1

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Ass: _____

Gilmar Lisboa
830861- COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98525254 em 26/06/2024

Protocolo 248530950 de 26/06/2024

Nome da empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204079840

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214070626118673

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



372

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 20.502.112/0001-58



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMKfWYcg1TiWchavez=BT-06aCpMpeIH2nRncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02864014521-RAFAEL MARTINEZ FRANCA|83106685549-LAZARO MARTINEZ FRANCA

CNAE FISCAL

4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
5811-5/00 - edição de livros
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, fica assim distribuído:

LAZARO MARTINEZ FRANCA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

RAFAEL MARTINEZ FRANCA, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio RAFAEL MARTINEZ FRANCA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Req: 81400001118738

Página 2

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: 
Gilmar Lisboa
830881- COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98525254 em 26/06/2024

Protocolo 248530950 de 26/06/2024

Nome da empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204079840

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214070626118673

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



873

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 20.502.112/0001-58

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 20.502.112/0001-58

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LAZARO MARTINEZ FRANCA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/02/1982, solteiro, Empresário, CPF nº 831.066.855-49, RG nº 0751563773, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Dom Luiz de Vasconcelos, 41, 2º andar, São Caetano, CEP 40391-180, Salvador-BA.

RAFAEL MARTINEZ FRANCA, nacionalidade brasileira, nascido em 07/12/1984, solteiro, Empresário, CPF nº 028.640.145-21, RG nº 918913616, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, 180, Quadra 02, CIA I, CEP 43716-395, Simões Filho-BA.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial, **INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204079840, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2501, Edif. Edifício Profissional Center, Sala 1314, Brotas, CEP 40280-901, Salvador-BA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.502.112/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81400001118738

Página 3

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Ass: _____

Gilmara Lisboa
830861- COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525254 em 26/06/2024

Protocolo 248530950 de 26/06/2024

Nome da empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204079840

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214070626118673

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8BsbSWUxMfKykCq1TiW&chave2=Bt-06aCQpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02864014521-RAFAEL MARTINEZ FRANCA|83106685549-LAZARO MARTINEZ FRANCA

374

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 20.502.112/0001-58



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8bSfMmXfMfKc91TiWchavez=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02864014521-RAFAEL MARTINEZ FRANCA|83106685549-IAZARO MARTINEZ FRANCA

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia **INOVE DIDATICA**.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no endereço sito à Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2501, Edif. Edifício Profissional Center, Sala 1314, Brotas, CEP 40280-901, Salvador-BA.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:

Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, edição de livros, curso de qualificação de trabalhadores, fabricação de moveis com predominância de madeira, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializados. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio varejista de livros. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Confecção de roupas profissionais, serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades de apoio a educação. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Comércio varejista de moveis.

CNAE FISCAL

- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 5811-5/00 - edição de livros
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática

Req: 81400001118738

Página 4

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: *[Assinatura]*
Gilmar Lisboa
830861- COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525254 em 26/06/2024

Protocolo 248530950 de 26/06/2024

Nome da empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204079840

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214070626118673

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

26/06/2024



275

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 20.502.112/0001-58



4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado. Assim distribuído:

LAZARO MARTINEZ FRANCA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

RAFAEL MARTINEZ FRANCA, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe isoladamente ao Sócio RAFAEL MARTINEZ FRANCA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

Req: 81400001118738

Página 5

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass:
Gilmar Lisboa
830851-00PEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525254 em 26/06/2024

Protocolo 248530950 de 26/06/2024

Nome da empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204079840

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214070626118673

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



26/06/2024

376

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 20.502.112/0001-58



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSKUMXNfKkyCg1Ti&chave2=BT-06aCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02864014521-RAFAEL MARTINEZ FRANCA|83106685549-LAZARO MARTINEZ FRANCA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa iniciou suas atividades na data 18/06/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA RETIRADA PROLABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, conforme cláusula oitava do contrato.

EM CASO DE RETIRADA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O sócio remanescente pagará ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido os valores apurados em balanço, sendo reembolsados em três parcelas iguais no prazo de três meses, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art.1.028, art.1031 § 1º e 2º e art.1.038 § 1º inciso I e II, § 2º do CC/2002).

Req: 81400001118738

Página 6

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Ass: _____

Gilmara Lisboa
830861- COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525254 em 26/06/2024

Protocolo 248530950 de 26/06/2024

Nome da empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204079840

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214070626118673

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

26/06/2024



377

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA
LTDA**

CNPJ nº 20.502.112/0001-58



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlq8RbSMUxNfMKYc91TiWchavez=BI-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02864014521-RAFAEL MARTINEZ FRANCA|83106685549-LAZARO MARTINEZ FRANCA

DOS CASOS OMISSOS

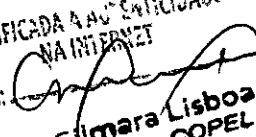
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador-BA, 19 de junho de 2024.

LAZARO MARTINEZ FRANCA

RAFAEL MARTINEZ FRANCA

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: 
Gilmar Lisboa
830661- COPEL

Req: 81400001118738

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98525254 em 26/06/2024

Protocolo 248530950 de 26/06/2024

Nome da empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204079840

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214070626118673

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

278



248530950

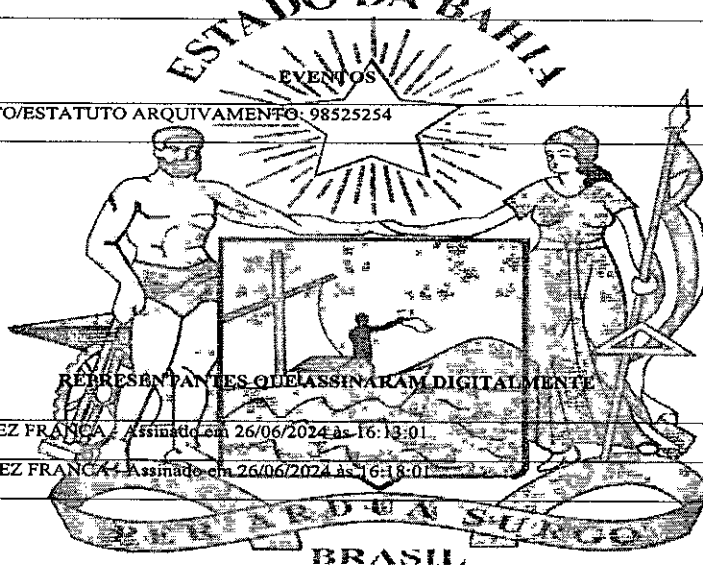
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	248530950 - 26/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204079840
CNPJ 20.502.112/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98525254 DE 26/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 26/06/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98525254



Cpf: 02864014521 - RAFAEL MARTINEZ FRANCA - Assinado em 26/06/2024 às 16:13:01

Cpf: 83106685549 - LAZARO MARTINEZ FRANCA - Assinado em 26/06/2024 às 16:18:01

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

VERIFICADA NA INTERNET
Ass: *Gilmar Lisboa*
Gilmar Lisboa
830661- COPEL

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98525254 em 26/06/2024

Protocolo 248530950 de 26/06/2024

Nome da empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29204079840

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214070626118673

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

26/06/2024

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I^ABRA047559783<347<<<<<<<<<<
84712070M3303067BRÁ<<<<<<<<<<8
RAFAEL<<MARTINEZ<FRANCA<<<<<<<

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Ass:

Gilmara Lisboa
830851- COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.502.112/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2014
NOME EMPRESARIAL INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE DIDÁTICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 58.11-5-00 - Edição de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 2501	COMPLEMENTO EDIF EDIFICIO PROFISSIONAL CENTER SALA 1314
CEP 40.280-901	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@I9DIDATICA.COM	TELEFONE (71) 8341-6561	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2024 às 14:03:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Ass:

Gilmara Lisboa
830661- COPEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.502.112/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

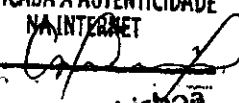
1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:23 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.
Código de controle da certidão: **D824.A0DE.97A8.20F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: 
Gilmar Lisboa
830851- COPEL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.502.112/0001-58
Razão Social: I9 DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R DOM LUIZ DE VASCONCELOS 16 / SAO CAETANO / SALVADOR / BA / 40391-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082706422212604665

Informação obtida em 10/09/2024 14:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Ass: _____

Gilmara Lisboa
830551 - COPEL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243884057

RAZÃO SOCIAL	
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
117.709.591	20.502.112/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.502.112/0001-58
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 2501 - BROTAS,
SALVADOR/BA - CEP: 40280901 - EDIF EDIFICIO PROFISSIONAL CENTER
SALA 1314
Número da Certidão: 1390740

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 13:59:35 horas do dia 09/09/2024.
Válida até dia 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **3F3D.E48E.8FF7.C2EC.CBC7.30AB.CC15.F62A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass:
Gilmar Lisboa
830661- COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.502.112/0001-58

Certidão nº: 62164757/2024

Expedição: 10/09/2024, às 14:33:58

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.502.112/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: 
Gilmar Lisboa
830861- COPEL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00570608E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 10/09/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.502.112/0001-58
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501, EDIF EDIFICIO PROFISSIONAL CENTERSALA 1314, BROTAS, SALVADOR/BA 40280-901

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

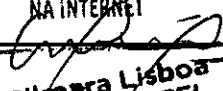
Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: 
Gilmar Lisboa
830561- COPEL

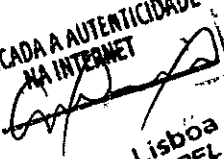
387



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 10 de setembro de 2024

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Ass: 
Gilmara Lisboa
830861- COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204079840	20.502.112/0001-58	18/06/2014	18/06/2014
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501 EDIF EDIFICIO PROFISSIONAL CENTER SALA 1314, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40280901			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EDICAO DE LIVROS, CURSO DE QUALIFICACAO DE TRABALHADORES, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL MARTINEZ FRANCA 028.640.145-21	180.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL MARTINEZ FRANCA 028.640.145-21	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LAZARO MARTINEZ FRANCA 831.066.855-49	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
26/06/2024	98525254		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

247776300



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204079840	20.502.112/0001-58	18/06/2014	18/06/2014
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501 EDIF EDIFICIO PROFISSIONAL CENTER SALA 1314, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40280901			
Observação			

SALVADOR - BA, 11 de Setembro de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
NA INTERNET

Gilmar Lisboa
830551- COPEL



PLENA PROJETOS Educacionais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº28.167.794/0001-00, sediada na Av. República Argentina, nº1336, Vila Izabel, Curitiba – PR CEP 80.620-010, neste ato representada por Aline Carmo da Silva, na forma de seus atos constitutivos, vem, por meio deste, ATESTAR que a empresa INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501, EDIF EDIFICIO PROFISSIONAL CENTER SALA 1314, BROTAS, SALVADOR/BA 40280-901, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.112/0001-58, forneceu regularmente os produtos abaixo, conforme as notas descritas, de forma integral e cumprindo pontualmente com os prazos negociados, produtos devidamente embalados, novos e em perfeito estado.

Nº.	NF.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	02	Livro Educativo Higiene Bucal	3.560

Curitiba/PR, 09 de setembro de 2024

ALINE CARMO DA SILVA:979686505000
Assinado de forma digital
por ALINE CARMO DA
SILVA:979686505000
Dados: 2024.09.10 15:35:05
-03'00'

Aline Carmo Silva
CPF: 979.686.505-00
Sócia Diretora

PLENA PROJETOS EDUCACIONAIS

CNPJ: 28.167.794/0001-00
www.plenaprojetos.net.br

(41) 9829-0142

Av. República Argentina, 1336, Vila Izabel, Curitiba - PR
CEP: 80.620-010

391

RECEBEMOS DE INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº2 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501, EDIF EDIFICIO PROFISSIONAL CENTER SALA 1314 BROTAS - 40280-901 Salvador - BA 7183416561	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 2 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2924 0820 5021 1200 0158 5500 1000 0000 0216 0259 6924 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241771393538 12/08/2024 12:01:25	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 117709591	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 20.502.112/0001-58
---------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA		28.167.794/0001-00	12/08/2024
ENDEREÇO AV Republica Argentina, 1336 COND INSPIRA BUSINESS ANDAR 14	BAIRRO / DISTRITO Vila Izabel	CEP 80620-010	DATA ENTRADA / SAÍDA 12/08/2024
MUNICÍPIO Curitiba	FONE / FAX 4198290142	UF PR	HORA ENTRADA / SAÍDA 11:08:16

FATURA / DUPLICATA	
12/08/2024 248.844,00	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 248.844,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 248.844,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL O-EMITENTE		FRETE POR CONTA O-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE PALLET	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 712,000	PESO LÍQUIDO 712,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										ALÍQUOTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
02	LIVRO EDUCATIVO HIGIENE BUCAL	49019900	040	6102	UN	3560	69,9000	248.844,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS Banco: Caixa economica, Agencia: 3351, Operacao: 003, Conta corrente: 3039-4, PRODUTO DESTINADO A REVENDEDOR, MERCADORIA ISENTA DE ICMS, CONFORME LEI 7.014/96, ART.3, I, RICMS - BA ALIQUOTA DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE VENDA: 2,28%	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Candeias
Referente: Pregão Eletrônico – 066/2024

A Inove Didática Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.502.112/0001-58 situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 2501, Edif. Profissional Center, sala 1.314, Brotas, Salvador/BA – CEP: 40.280.90, neste ato representada por Rafael Martinez França, CPF nº. 028.640.145-21 e RG nº. 918913616 SSP BA, declara, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

Salvador/ BA, 11 de setembro de 2024

RAFAEL
MARTINEZ
FRANCA:0286401
4521

Assinado de forma digital
por RAFAEL MARTINEZ
FRANCA:02864014521
Dados: 2024.09.12
11:21:59 -03'00'

Inove Didática Distribuidora LTDA
CNPJ: 20.502.112/0001-58
Rafael Martinez França
CPF: 028.640.145-21
Sócio Diretor

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP

À Prefeitura Municipal de Candeias
Referente: Pregão Eletrônico – 066/2024

A Inove Didática Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.502.112/0001-58 situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 2501, Edif. Profissional Center, sala 1.314, Brotas, Salvador/BA – CEP: 40.280.90, neste ato representada por Rafael Martinez França, CPF nº. 028.640.145-21 e RG nº. 918913616 SSP BA, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º 066/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

☒ (x) está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ () está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ () não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Salvador/ BA, 11 de setembro de 2024

RAFAEL MARTINEZ FRANÇA:02864014521
Assinado de forma digital
por RAFAEL MARTINEZ
FRANÇA:02864014521
Dados: 2024.09.12 11:22:11
-03'00'

Inove Didática Distribuidora LTDA
CNPJ: 20.502.112/0001-58
Rafael Martinez França
CPF: 028.640.145-21
Sócio Diretor

ANEXO V – DECLARAÇÕES

Prefeitura Municipal de Candeias
Referente: Pregão Eletrônico – 066/2024

DECLARAÇÃO FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)

A Inove Didática Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.502.112/0001-58 situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 2501, Edif. Profissional Center, sala 1.314, Brotas, Salvador/BA – CEP: 40.280.90, neste ato representada por Rafael Martinez França, CPF nº. 028.640.145-21 e RG nº. 918913616 SSP BA, declara, sob as penas da Lei, que:

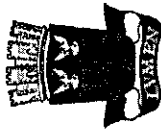
- a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
- b) executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;
- c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução dos serviços;
- d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador/ BA, 11 de setembro de 2024

RAFAEL MARTINEZ FRANÇA:02864014521
521

Assinado de forma digital por
RAFAEL MARTINEZ
FRANCA:02864014521
- Dados: 2024.09.12 11:22:22
-03'00'

Inove Didática Distribuidora LTDA
CNPJ: 20.502.112/0001-58
Rafael Martinez França
CPF: 028.640.145-21
Sócio Diretor



2ª ATA SESSÃO INTERNA
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 066/2024 – COPEL
PROCESSO Nº 3722/2024

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala da Diretoria de Licitação, da Secretaria de Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, reuniram-se a pregoeira Gilmar Lisboa e equipe de apoio que abaixo assinam designados pelo Decreto Nº 014/2024 de 29 de fevereiro de 2024, para realização da sessão da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 066/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR E PEDAGÓGICO PARA FORTALECIMENTO NOS ATENDIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPAGEM DE NOVOS CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS QUAIS REFERENCIADOS UTILIZARÃO OS ESPAÇOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA – CREAS / CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, A SER UTILIZADO DE FORMA COMPLEMENTAR AOS TRABALHOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA.** A Pregoeira informa que após convocação a empresa INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA, apresentou sua proposta realinhada e catálogos para os itens 01,02,03,04 e 05, que encaminhamos a Secretaria de Desenvolvimento Social que após análise emitiu parecer técnico nº 024/2024 aprovando os catálogos apresentados.

Dando continuidade, passamos para análise dos documentos de habilitação que verificamos estar em conformidade com as exigências editalícias, estando a empresa INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA, HABILITADA E VENCEDORA para todos os lotes deste pregão.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
 Gilmar C. R. Lisboa Pregoeira	 Roberto Arcanjo Apoio	 Rebeca Mayara Marques Apoio

ATA ELETRÔNICA



MUNICIPIO DE CANDEIAS- BA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 3722/2024



Às 15:49:47 horas do dia 28 de Agosto de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR E PEDAGÓGICO PARA FORTALECIMENTO NOS ATENDIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPAGEM DE NOVOS CRAS E SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS QUAIS REFERENCIADOS UTILIZARÃO OS ESPAÇOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA – CREAS / CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, A SER UTILIZADO DE FORMA COMPLEMENTAR AOS TRABALHOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA..**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 10:30:00 horas do dia 11/09/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20570	STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51432495000169			R\$ 19.337,33	Classificada	--
71701	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20502112000158			R\$ 19.337,33	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 16.500,00	11/09/2024 10:45:34	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 16.900,00	11/09/2024 10:45:11	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 17.000,00	11/09/2024 10:44:32	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 17.900,00	11/09/2024 10:44:26	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 18.000,00	11/09/2024 10:42:54	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 18.400,00	11/09/2024 10:42:32	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 18.500,00	11/09/2024 10:42:12	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 18.900,00	11/09/2024 10:41:29	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 19.000,00	11/09/2024 10:40:46	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 19.200,00	11/09/2024 10:39:34	Manual
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 19.337,33	11/09/2024 10:27:09	Classificado
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 19.337,33	11/09/2024 22:44:26	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 16.900,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/08/2024 15:49:47	O Pregoeiro(a) alterou o intervalo mínimo do Item 1 para R\$ 100.
Sistema	11/09/2024 10:32:25	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:33:02	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/09/2024 10:37:18	Senhores licitantes, vamos ofertar seus lances.
Sistema	11/09/2024 10:43:04	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:47:31	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	11/09/2024 10:49:55	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	11/09/2024 10:59:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	11/09/2024 11:01:20	A proposta do fornecedor STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$16.500,00.
Pregoeiro	11/09/2024 13:32:56	De acordo com os itens: 7.4 do edital, " Para todos os itens deste anexo será exigido a entrega de catálogos (para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir durante o andamento do pregão). Nos catálogos deverão aparecer de forma clara e objetiva as especificações técnicas dos itens e 7.4.1 As primeiras classificadas dos itens, deverá apresentar catálogos de todos os itens no Setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Candeias, situado á Avenida dos Três Poderes, S/N, Candeias/BA no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação. Caso haja necessidade, esta Secretaria solicitará a apresentação de amostras.
Pregoeiro	11/09/2024 13:36:44	Os catálogos podem ser anexados aqui no licitanet ou enviados para o e-mail que consta no edital.
Sistema	12/09/2024 10:35:23	Fornecedor: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, com lance no valor de R\$ 16.500,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, Não apresentou catálogos dos itens arrematados, conforme solicitado.!
Sistema	12/09/2024 10:35:26	A proposta do fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$16.900,00.
Pregoeiro	12/09/2024 13:14:23	De acordo com os itens: 7.4 do edital, " Para todos os itens deste anexo será exigido a entrega de catálogos (para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir durante o andamento do pregão). Nos catálogos deverão aparecer de forma clara e objetiva as especificações técnicas dos itens e 7.4.1 As primeiras classificadas dos itens, deverá apresentar catálogos de todos os itens no Setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Candeias, situado á Avenida dos Três Poderes, S/N, Candeias/BA no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação. Caso haja necessidade, esta Secretaria solicitará a apresentação de amostras.
Pregoeiro	12/09/2024 13:15:58	Informamos a empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA, que os catálogos podem ser anexados aqui no licitanet ou enviados para o e-mail que consta no edital.
Pregoeiro	23/09/2024 10:34:03	Bom dia Senhores licitantes, informamos que anexamos ao sistema parecer técnico referente a análise dos catálogos apresentados pela empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregoeiro	23/09/2024 10:43:47	Informamos que os documentos de habilitação já foram apresentados pela empresa INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA.
Pregoeiro	23/09/2024 10:44:49	Aguardaremos o termino do prazo para finalização do processo.
Sistema	23/09/2024 13:43:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 13:53:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 13:58:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA-20.502.112/0001-58 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA-20.502.112/0001-58 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$16.900,00 .
Sistema	23/09/2024 13:58:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2024 14:08:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 14:09:58	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61132	STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51432495000169			R\$ 5.035,00	Classificada	--
24906	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20502112000158			R\$ 5.035,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 4.300,00	11/09/2024 10:42:57	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 4.400,00	11/09/2024 10:42:36	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 4.500,00	11/09/2024 10:42:15	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 4.700,00	11/09/2024 10:41:37	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 4.800,00	11/09/2024 10:40:56	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 4.900,00	11/09/2024 10:39:35	Manual
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 5.035,00	11/09/2024 10:27:09	Classificado
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 5.035,00	10/09/2024 22:41:26	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 4.400,00

400

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2024 10:20:34	O Pregoeiro(a) alterou o intervalo mínimo do Item 2 para R\$ 10.
Sistema	11/09/2024 10:32:25	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:33:02	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/09/2024 10:43:04	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:45:06	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	11/09/2024 10:49:55	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	11/09/2024 10:59:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	11/09/2024 11:01:20	A proposta do fornecedor STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA do ITEM - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$4.300,00.
Sistema	12/09/2024 10:35:23	Fornecedor: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, com lance no valor de R\$ 4.300,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, Não apresentou catálogos dos itens arrematados, conforme solicitado.!
Sistema	12/09/2024 10:35:26	A proposta do fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA do ITEM - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$4.400,00.
Sistema	23/09/2024 13:43:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2024 13:53:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 13:58:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA-20.502.112/0001-58, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA -20.502.112/0001-58 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$4.400,00.
Sistema	23/09/2024 13:58:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2024 14:08:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 14:09:58	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71016	STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51432495000169			R\$ 16.793,00	Classificada	--
4954	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20502112000158			R\$ 16.793,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	61.432.405/0001-69	R\$ 15.200,00	11/09/2024 10:44:36	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 15.400,00	11/09/2024 10:42:39	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	61.432.405/0001-69	R\$ 15.500,00	11/09/2024 10:42:19	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 15.900,00	11/09/2024 10:41:44	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	61.432.405/0001-69	R\$ 16.000,00	11/09/2024 10:41:04	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 16.650,00	11/09/2024 10:39:35	Manual
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 16.793,00	11/09/2024 10:27:09	Classificado
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	61.432.405/0001-69	R\$ 16.793,00	10/09/2024 22:41:26	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 15.400,00

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2024 10:24:39	O Pregoeiro(a) alterou o intervalo mínimo do Item 3 para R\$ 100.
Sistema	11/09/2024 10:32:25	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:33:02	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/09/2024 10:43:04	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:46:39	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	11/09/2024 10:49:55	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	11/09/2024 10:59:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	11/09/2024 11:01:20	A proposta do fornecedor STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$15.200,00.
Sistema	12/09/2024 10:35:24	Fornecedor: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, com lance no valor de R\$ 15.200,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, Não apresentou catálogos dos itens arrematados, conforme solicitado.
Sistema	12/09/2024 10:35:26	A proposta do fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$15.400,00.
Sistema	23/09/2024 13:43:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

402

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 13:53:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 13:58:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA-20.502.112/0001-58 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA -20.502.112/0001-58 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$15.400,00 .
Sistema	23/09/2024 13:58:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2024 14:08:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 14:09:58	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23304	STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51432495000169			R\$ 17.463,00	Classificada	--
39934	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20502112000158			R\$ 17.463,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 16.000,00	11/09/2024 10:44:40	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 16.400,00	11/09/2024 10:42:44	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 16.500,00	11/09/2024 10:42:23	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 16.900,00	11/09/2024 10:41:49	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 17.000,00	11/09/2024 10:41:20	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 17.350,00	11/09/2024 10:39:36	Manual
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 17.463,00	11/09/2024 10:27:09	Classificado
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.495/0001-69	R\$ 17.463,00	10/09/2024 22:41:26	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 16.400,00

403

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2024 10:30:04	O Pregoeiro(a) alterou o intervalo mínimo do Item 4 para R\$ 100.
Sistema	11/09/2024 10:32:25	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:33:02	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/09/2024 10:43:04	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:46:43	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	11/09/2024 10:49:55	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	11/09/2024 10:59:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	11/09/2024 11:01:20	A proposta do fornecedor STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA do ITEM - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$16.000,00.
Sistema	12/09/2024 10:35:25	Fornecedor: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, com lance no valor de R\$ 16.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, Não apresentou catálogos dos itens arrematados, conforme solicitado.!
Sistema	12/09/2024 10:35:26	A proposta do fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA do ITEM - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$16.400,00.
Sistema	23/09/2024 13:43:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2024 13:53:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 13:58:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA-20.502.112/0001-58, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA -20.502.112/0001-58 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$16.400,00.
Sistema	23/09/2024 13:58:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2024 14:08:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 14:09:58	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32625	STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51432495000169			R\$ 43.496,67	Classificada	--
17227	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20502112000158			R\$ 43.496,67	Classificada	--

404

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.405/0001-69	R\$ 40.000,00	11/09/2024 10:44:44	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 41.900,00	11/09/2024 10:42:54	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.405/0001-69	R\$ 42.000,00	11/09/2024 10:42:28	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 42.900,00	11/09/2024 10:42:20	Manual
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.405/0001-69	R\$ 43.000,00	11/09/2024 10:41:26	Fornecedor Desclassificado
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 43.350,00	11/09/2024 10:39:37	Manual
INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 43.496,67	11/09/2024 10:27:09	Classificado
STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA	51.432.405/0001-69	R\$ 43.496,67	10/09/2024 22:41:26	Fornecedor Desclassificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA	20.502.112/0001-58	R\$ 41.900,00

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2024 10:31:22	O Pregoeiro(a) alterou o intervalo mínimo do Item 5 para R\$ 100.
Sistema	11/09/2024 10:32:25	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:33:02	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/09/2024 10:43:04	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	11/09/2024 10:46:44	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	11/09/2024 10:49:55	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	11/09/2024 10:59:58	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	11/09/2024 11:01:20	A proposta do fornecedor STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$40.000,00.
Sistema	12/09/2024 10:35:25	Fornecedor: STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, com lance no valor de R\$ 40.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, Não apresentou catálogos dos itens arrematados, conforme solicitado.
Sistema	12/09/2024 10:35:26	A proposta do fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA do ITEM - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$41.900,00.
Sistema	23/09/2024 13:43:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 13:53:02	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 13:58:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA-20.502.112/0001-58 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA -20.502.112/0001-58 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$41.900,00 .
Sistema	23/09/2024 13:58:30	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2024 14:08:30	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	23/09/2024 14:09:58	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 10:33:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5 às 10:33:02
Sistema	11/09/2024 10:35:54	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	11/09/2024 11:02:18	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/09/2024 11:01:00hs até o dia 11/09/2024 13:05:00hs para o(s) fornecedor(es): STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA.
Sistema	11/09/2024 11:58:38	O fornecedor STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_reajustada_1726066718.pdf no proposta final.
Sistema	11/09/2024 13:05:02	O prazo para o fornecedor STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/09/2024 13:38:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 066/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardo da apresentação dos catálogos pela arrematante dos itens. . A REABERTURA será no dia 12/09/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	11/09/2024 13:44:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 066/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	11/09/2024 13:45:21	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/09/2024 13:44:00hs até o dia 12/09/2024 10:30:00hs para o(s) fornecedor(es): STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA.
Sistema	11/09/2024 13:47:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 066/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Aguardo da apresentação dos catálogos.. A REABERTURA será no dia 12/09/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	12/09/2024 10:30:02	O prazo para o fornecedor STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	12/09/2024 10:31:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 066/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	12/09/2024 10:36:43	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/09/2024 10:36:00hs até o dia 12/09/2024 12:40:00hs para o(s) fornecedor(es): INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2024 11:17:44	O fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR proposta_candelas_ba_catalogos_ass_1726150663.pdf no proposta final.
Sistema	12/09/2024 12:40:01	O prazo para o fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	12/09/2024 13:16:57	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/09/2024 13:16:00hs até o dia 13/09/2024 10:30:00hs para o(s) fornecedor(es): INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema	12/09/2024 13:49:47	O fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_e_catalogos_1726159786.zip no habilitanet.
Sistema	12/09/2024 15:28:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 066/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos catálogos e documentos de habilitação.. A REABERTURA será no dia 18/09/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	13/09/2024 10:30:02	O prazo para o fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	20/09/2024 10:03:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 066/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	20/09/2024 10:05:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 066/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Continuação dos atos.. A REABERTURA será no dia 23/09/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	23/09/2024 10:31:03	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_tecnico_024_2024_1727098263.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	23/09/2024 10:31:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 066/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	23/09/2024 10:42:01	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/09/2024 10:40:00hs até o dia 23/09/2024 12:45:00hs para o(s) fornecedor(es): INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema	23/09/2024 12:45:02	O prazo para o fornecedor INOVE DIDATICA DISTRIBUIDORA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .

ATA DE ADJUDICAÇÃO E CONTRAO

Licitações

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024
PROCESSO N.º 3722/2024**

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais homologa o Pregão Eletrônico nº 066/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material complementar e pedagógico para fortalecimento nos atendimentos em equipamentos da rede de assistência social e equipagem de novos CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no atendimento de usuários quais referenciados utilizarão os espaços da rede de assistência – CREAS / CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a ser utilizado de forma complementar aos trabalhos sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candeias – BA, cujo certame teve como vencedora a empresa Inove Didática Distribuidora Ltda, com o valor unitário para os lotes: 01-R\$ 101.400,00; 02-R\$ 13.200,00; 03-R\$ 46.200,00; 04-R\$ 32.800,00 e 05-R\$ 83.800,00. Data da homologação: 01/10/2024. Gilvanei Pereira da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024Processo Administrativo 906/2024
Repúblicação

A Prefeitura, por intermédio do Gabinete do Prefeito, localizada na Av. Álvaro Mala, 569, Bairro Fortaleza- São Gabriel da Cachoeira - CEP: 69750-000, torna público o conhecimento dos interessados, que estará realizando com as seguintes características: Processo Administrativo 907/2024, Pregão Presencial 0004/2024. Objeto: Eventual contratação de serviços especializados, voltado para realização de consultas médicas em Triagem em oftalmologia, Cirurgias Oftalmológicas (catarata e Pterígio) completo para a população de baixa renda do município. Data da abertura: 21/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília). Local: Auditório da Prefeitura, Avenida Álvaro Mala, 569, Centro. CEP: 69.750-000 São Gabriel da Cachoeira. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura, nos dias úteis das 08h às 14h, situado à Av. Álvaro Mala, 569 - Centro - São Gabriel da Cachoeira (AM) - CEP: 69750-000 ou através do E-mail: licitacoes.sgc@gmail.com.

São Gabriel da Cachoeira, 9 de outubro de 2024.
CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA torna público o adiamento do pregão eletrônico nº 031/2024, cujo objeto consiste no "registro de preços para a contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e de higiene pessoal visa atender as necessidades contínuas e essenciais das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA". O início do acolhimento das propostas passará a ser a partir das 09:00h do dia 21/10/2024 e o limite de acolhimento até as 09:00h do dia 24/10/2024, a abertura das propostas serão às 09:15 horas do dia 24/10/2024. O início da sessão pública será 09h:30min do dia 24/10/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital está disponível nos endereços: transparencia.camposalegrelourdes.ba.gov.br, bl.org.br, PNCP e no setor de licitações, na prefeitura municipal. Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com.

Em 9 de outubro de 2024
GEISON FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação.AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 30/2024.

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico-SRP nº 030/2024. Processo Administrativo: 210/2024. Tipo: menor preço por lote. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades contínuas e essenciais das secretarias e demais departamentos da prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 21/10/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 23/10/2024. O início da sessão pública será 09h:30min do dia 23/10/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.camposalegrelourdes.ba.gov.br/ no site https://bl.org.br/, PNCP e no Setor de Licitações.

Em 9 de outubro de 2024
GEISON FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

A Prefeitura Municipal de Adustina/BA, através de sua agente de contratação e equipe de apoio realizará o PE Nº 028/2024 no dia 25/10/2024 às 10h00 horário de Brasília, por meio da plataforma eletrônica LICITANET www.licitantet.com.br. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de instalações e reinstalação, de aparelhos de ar condicionados do tipo split, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as demandas do Município de Adustina/BA O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: https://www.adustina.ba.gov.br/site/editais e www.licitantet.com.br.

Adustina/BA, 8 de Outubro de 2024.
LENICE VIEIRA SANTOS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 150/24. CONCORRÊNCIA 01/2024. PA 122/24. Contratada: DON ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE, CNPJ 38.114.215/0001-06. Objeto: construção de creche escolar no município. Prazo da contratação: 12 meses. Vigência: 26/09/24. Valor total: R\$ 2.210.421,06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3 E 004/2024

Modalidade e forma: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 543/2024 e ao Edital nº 026/2024. Início de acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 10h00min do dia 10/10/2024; início da sessão pública: 10h00min do dia 14/11/2024; objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços na execução de cobertura metálica da Feira Livre na sede do Município de Andorinha - Bahia, do tipo: menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Modalidade e forma: Concorrência Eletrônica nº 004/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 544/2024 e ao Edital nº 027/2024. Início de acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 10h00min do dia 10/10/2024; início da sessão pública: 10h00min do dia 18/11/2024; objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços na construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Municipal de Riacho Seco, no povoado de Riacho Seco, no Município de Andorinha - Bahia, do tipo: menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais na plataforma eletrônica https://licitacoes-e2.bb.com.br, bem como, no Setor da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Galvão, s/nº, Centro, CEP: 48.950-000 - Andorinha - Bahia, das 08h00min às 14h00min, como também, pelo e-mail: licitacao@andorinha.ba.gov.br e no site www.andorinha.ba.gov.br ou pelo telefone: (074)-3529-1473.

ALEANDRO NASCIMENTO DE SENA
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024/PE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Banaê-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2024/PE, no dia 23/10/2024, objetivando Aquisição de lubrificantes para a frota de veículos e máquinas do Município de Banaê/Bahia. Edital disponível no site - https://bl.org.br/ ou através do email: licitacaobanae3@outlook.com - Banaê - Ba, nos horários das 08:00hs às 12:00hs.

GLAUCÉ DA CRUZ SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 6/2024

O Agente de Contratação da PMC, Ba, realizará no dia 24/10/2024 às 09h00min, CE Nº 006/2024, através da Plataforma da BNC (Bolsa Nacional de Compras) conforme autorização contida no PA de nº 202/2024 - Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e Decreto Municipal nº 009/2024 de 26/02/24, objeto a construção da passagem molhada na região Antônio José do município de Caetanos Ba. A Concorrência, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET. Edital na sede da PMC - Ba, das 08h00min às 12h00min, pelo e-mail: pmc.licitacoes2017@gmail.com ou através do portal da transparência.

Caetanos- BA, 9 de outubro de 2024.
PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024. PROCESSO Nº 3722/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material complementar e pedagógico para fortalecimento nos atendimentos em equipamentos da rede de assistência social e equipagem de novos CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no atendimento de usuários quais referenciados utilizarão os espaços da rede de assistência - CREAS / CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a ser utilizado de forma complementar aos trabalhos sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candelas - BA. CONTRATO Nº 411/2024. Vencedor: Inove Didática Distribuidora Ltda, com o valor unitário para os lotes: 01-R\$ 101.400,00; 02-R\$ 13.200,00; 03-R\$ 46.200,00; 04-R\$ 32.800,00 e 05-R\$ 83.800,00. Data assinatura: 01/10/2024; Dotação Orçamentária: 09.01 e 09.02; Projeto/Atividade: 2.034, 2.037, 2.020 e 2.025 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00; Fonte: 15000000 e 16600000. Gilvane Pereira da Cruz - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

PROCESSO Nº 3722/2024.

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais homologa o Pregão Eletrônico nº 066/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material complementar e pedagógico para fortalecimento nos atendimentos em equipamentos da rede de assistência social e equipagem de novos CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no atendimento de usuários quais referenciados utilizarão os espaços da rede de assistência - CREAS / CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a ser utilizado de forma complementar aos trabalhos sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candelas - BA, cuja certame teve como vencedora a empresa Inove Didática Distribuidora Ltda, com o valor unitário para os lotes: 01-R\$ 101.400,00; 02-R\$ 13.200,00; 03-R\$ 46.200,00; 04-R\$ 32.800,00 e 05-R\$ 83.800,00. Data da homologação: 01/10/2024.

GILVANE PEREIRA DA CRUZ
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2024

A PMCG-BA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público que a licitação realizada no dia 25/09/2024 às 09h30min na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Insumos para panificação destinados à produção de pães, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - Bahia, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação e inabilitação de todas as empresas.

Em 8 de outubro de 2024
ARIANE VIEIRA RIOS DA SILVA
PregoeiraAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2024

O Prefeito Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO-AMBIENTE DE CAPIM GROSSO - BAHIA. Empresas Vencedoras: 46162098 JOÃO VICTOR FRANÇA BONFIM - 46.162.098/0001-84, R\$ 63.431,52 / BARAOSEG LTDA - 53.763.552/0001-18, R\$ 19.833,99/ RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA - 35.658.074/0001-02, R\$ 2.500,00 / UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 04.486.632/0001-68 R\$ 29.585,00/ T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 26.348.306/0001-27 R\$ 2.500,00.

Capim Grosso - BA, 8 de outubro de 2024
JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

4/24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATO N.º 411/2024

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A
EMPRESA INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA
LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE** o Município de Candeias, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes s/n Ouro Negro inscrita no cadastro do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sob o registro de nº 13.830.336/0001-23, neste ato representado pela Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social o Sr. Gilvane Pereira da Cruz e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA- ; com nome de fantasia "INOVE DIDÁTICA" inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o registro de nº 20.502.112/0001-58, estabelecida no município de Salvador/BA, na Avenida Atonio Carlos Magalhães, 2501, Edifício Profissional Center, Sala 1314, brotas, CEP: 40280-901, aqui neste ato legalmente representado pelo seu(a) legítimo(a) sócio(a), o(a) Sr(a). Rafael Martinez Franca, portador da Cédula de Identidade RG nº. 918913616, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF Registro nº. 028.640.145-21, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, participante e vencedora do Pregão Eletrônico de nº. 066/2024. Resolvem celebrar o presente Instrumento de CONTRATO que se regerá pelo disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, e normas legais aplicáveis à espécie, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante independente da transcrição os seguintes Documentos:

- a) Processo Administrativo nº. 3722/2024
- b) Pregão Eletrônico nº 066/2024
- c) Proposta de Preços apresentada pela Contratada em 11 de setembro de 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR E PEDAGÓGICO PARA FORTALECIMENTO NOS ATENDIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPAGEM DE NOVOS CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS QUAIS REFERENCIADOS UTILIZARÃO OS ESPAÇOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA - CREAS / CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, A SER UTILIZADO DE FORMA COMPLEMENTAR AOS TRABALHOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Detalhamento do Objeto

A descrição do objeto consta na proposta de preço anexa e será executado conforme estabelecido no Termo de Referência, parte integrante do Presente Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - Da Documentação Complementar

O fornecimento do objeto, ora contratado, obedecerá ao estipulado no presente instrumento de contrato, bem como as obrigações assumidas pela CONTRATADA na elaboração e apresentação de sua Proposta Escrita de Preços, em estrita concordância com o Termo de Referência e o Edital de Licitação do Pregão

425



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Eletrônico nº 066/2024, que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte complementar deste instrumento de contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Preço

O valor do presente CONTRATO é de **R\$ 277.400,00 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)**, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custos previdenciários, impostos e taxas de qualquer natureza, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que é parte integrante deste, entendido este como preço justo e suficiente para a prestação dos serviços, objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para o exercício de 2024, a saber:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDAS

Unidade Orçamentária	09 - Secretaria Municipal de Desenv. e Assistência Social-Sedas
• Unidade Gestora	09.01 - Secretaria Municipal de Desenv. e Assistência Social
	09-02 – Fundo Municipal de Assistência Social
• Projeto/Atividade	2.034 – Gestão do Conselho Tutelar
	2.037 – Manutenção do Centro de Referência da Mulher (CRAM)
	2.020 – Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
	2.025 – Manutenção da Proteção Social Básica
• Elemento	4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
• Fonte de Recursos	15000000 – Recursos não Vinculado de Impostos
	16600000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do Contratante

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para a Contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da Contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da Contratante, principalmente as de segurança, inclusive àquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.
- Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- Fornecer à Contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos.
- Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da fiscalização

Competirá a secretaria solicitante, proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, receber o objeto segundo o disposto no nas

426



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

alíneas "a e b", do inciso II, do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21, competindo ao servidor ou comissão designada, primordialmente.

§ 1º. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21.

§ 2º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – Do Reajuste

O valor do Contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses, a partir da data em que foi firmado, tomando-se por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas, o que for menor à época, ou, na falta de qualquer deles, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir

Parágrafo único – A revisão de preços, nos termos da alínea "d" do inc. II, do art. 124 da Lei Federal 14.133/21, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tomou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA NONA – Do Pagamento

O pagamento da Nota Fiscal/Fatura ocorrerá em até 30 (trinta) dias contados a partir da sua apresentação, devidamente atestada, referente à efetiva execução do objeto.

§ 1º. O pagamento será efetuado após a liberação da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização, em parcela mensal, correspondentes à efetiva execução do objeto.

§ 2º. As faturas deverão estar atestadas pela Fiscalização do contrato.

§ 3º. Para o pagamento a Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde.

§ 4º. Nenhum pagamento isentará A CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento efetuado, total ou parcialmente.

§ 5º. Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, A CONTRATADA será notificada e será considerada como data da apresentação da fatura da aquela na qual ocorreu a regularização da pendência.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vigência

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado o extrato do contrato na imprensa oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Responsabilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

§ 1º. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a CONTRATADA,

§ 2º. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a os critérios previstos no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21/93, conforme discriminado a seguir.

§ 2º. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes parâmetros:

I - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de fornecimento;

II - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado quando a CONTRATADA:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização capaz de prejudicar a execução dos serviços;

b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem permissão do Poder Público;

c) subcontratar a terceiros sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, por ato de competência do titular da pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

d) desatender as determinações da fiscalização;

e) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais relativas à execução dos serviços, notadamente quando contiver conteúdo relativo à preservação do meio ambiente ou à saúde pública;

f) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao CONTRATANTE ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados segundo a natureza dos serviços;

III - além das sanções cominatórias de caráter indenizatório previstas nos Incisos I e II, serão aplicadas as seguintes multas:

a) atraso até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: multa de 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;

c) atraso superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: multa de 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;

d) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 20%;

e) paralisar a entrega do objeto contratado, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 20%;

f) adulterar ou alterar características físicas do objeto contratado: multa de 20%;

g) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, objeto contratado falsificado, furtado, deteriorado ou danificado e que cause danos à Administração: multa de 20%.

418



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

§ 3º. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, respeitado o limite máximo estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21.

§ 4º. As multas a que se refere este item não impedem que a Administração extinga unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§ 5º. A CONTRATADA responderá pela multa, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§ 6º. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§ 7º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência do Contrato e da garantia do produto, quando for o caso.

§ 8º. Não será efetivado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

§ 9º. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração extinga o presente contrato.

§ 10. A extinção do contrato, assegurado o contraditório, é formalizada por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

§ 11. O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela Administração, e a penalidade aplicada pela Autoridade Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Alteração

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Instrumento Particular de Contrato, somente poderá ser procedida através de Termo de Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº. 14.133/21.

Parágrafo único - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, quando solicitado pelo CONTRATANTE, os acréscimos ou reduções de até 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços contratados e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, em conformidade com a alínea "b" do Inciso I do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Extinção

A inexecução total ou parcial do objeto deste contrato poderá ensejar a sua extinção, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 14.133/21.

§ 1º. O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/21.

§ 2º. Nas hipóteses de extinção com base nos incisos I a V, VIII e IX do art. 137 da Comentada Lei Federal nº. 14.133/21, não cabe direito à CONTRATADA a qualquer tipo de indenização.

§ 3º. Sem prejuízo da aplicação dos demais preceitos contidos nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/21, atualizada, o descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Cessão, Subcontratação e/ou Transferência

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte sem prévia anuência da administração.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Publicidade

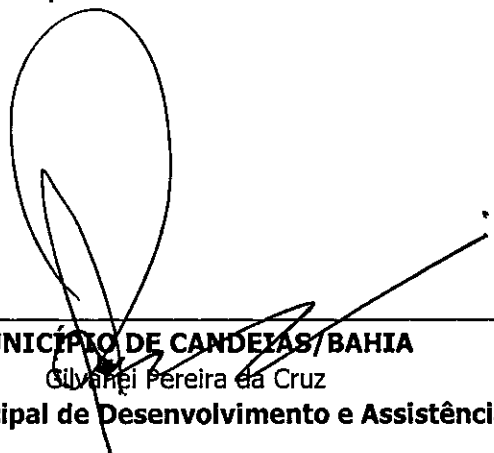
Incumbirá ao CONTRATANTE a publicação, nos veículos de comunicação, do extrato deste Contrato, bem como dos eventuais termos aditivos.

CLAUSULA SÉTIMA – Do Foro

Fica designado o foro da Comarca de Candeias/BA para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

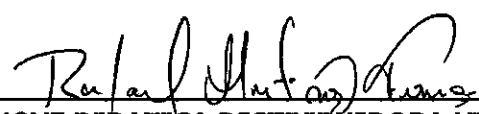
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Candeias, 01 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA

Silvanê Pereira da Cruz

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social


INOVE DIDÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ – 20.502.112/0001-58

Rafael Martinez Franca

CPF – 028.640.145-21

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024. PROCESSO Nº 3722/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material complementar e pedagógico para fortalecimento nos atendimentos em equipamentos da rede de assistência social e equipagem de novos CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no atendimento de usuários quais referenciados utilizarão os espaços da rede de assistência - CREAS / CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a ser utilizado de forma complementar aos trabalhos sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candeias - BA. CONTRATO Nº 411/2024. Vencedor: Inove Didática Distribuidora Ltda, com o valor unitário para os lotes: 01-R\$ 101.400,00; 02-R\$ 13.200,00; 03-R\$ 46.200,00; 04-R\$ 32.800,00 e 05-R\$ 83.800,00. Data assinatura: 01/10/2024; Dotação Orçamentária: 09.01 e 09.02; Projeto/Atividade: 2.034, 2.037, 2.020 e 2.025 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00; Fonte: 15000000 e 16600000. Gilvane Pereira da Cruz - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024Processo Administrativo 906/2024
Repúblicação

A Prefeitura, por Intermediário do Gabinete do Prefeito, localizada na Av. Álvaro Maia, 569, Bairro Fortaleza- São Gabriel da Cachoeira - CEP: 69750-000, torna público p/conhecimento dos Interessados, que estará realizando com as seguintes características: Processo Administrativo 907/2024, Pregão Presencial 0004/2024. Objeto: Eventual contratação de serviços especializados, voltado para realização de consultas médicas em Triagem em oftalmologia, Cirurgias Oftalmológicas (catarata e Pterígio) completo para a população de baixa renda do município. Data da abertura: 21/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília). Local: Auditório da Prefeitura, Avenida Álvaro Maia, 569, Centro, CEP: 69.750-000 São Gabriel da Cachoeira. O Edital completo está à disposição dos Interessados, na Prefeitura, nos dias úteis das 08h às 14h, situado à Av. Álvaro Maia, 569 - Centro - São Gabriel da Cachoeira (AM) - CEP: 69750-000 ou através do E-mail: licitacoes.sgcb@gmail.com.

São Gabriel da Cachoeira, 9 de outubro de 2024.
CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O Agente de Contratação do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA torna público o adiamento do pregão eletrônico nº 031/2024, cujo objeto consiste no "registro de preços para a contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e de higiene pessoal visa atender as necessidades contínuas e essenciais das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA". O início do acolhimento das propostas passará a ser a partir das 09:00h do dia 21/10/2024 e o limite de acolhimento até as 09:00h do dia 24/10/2024, a abertura das propostas serão às 09:15 horas do dia 24/10/2024. O início da sessão pública será 09h30min do dia 24/10/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital está disponível nos endereços: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br, bil.org.br, PNCP e no setor de licitações, na prefeitura municipal. Informações através do e-mail: cpicalba@gmail.com.

Em 9 de outubro de 2024
GEISON FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação.AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 30/2024.

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico-SRP nº 30/2024. Processo Administrativo: 210/2024. Tipo: menor preço por lote. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades contínuas e essenciais das secretarias e demais departamentos da prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 21/10/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 23/10/2024. O início da sessão pública: será 09h30min do dia 23/10/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ no site https://bil.org.br/, PNCP e no Setor de Licitações.

Em 9 de outubro de 2024
GEISON FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

A Prefeitura Municipal de Adustina/BA, através de sua agente de contratação e equipe de apoio realizará o PE Nº 028/2024 no dia 25/10/2024 às 10h00 horário de Brasília, por meio da plataforma eletrônica LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de instalações e reinstalação, de aparelhos de ar condicionado do tipo split, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as demandas do Município de Adustina/BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: https://www.adustina.ba.gov.br/site/edital e www.licitanet.com.br.

Adustina/BA, 8 de Outubro de 2024.
LENICE VIEIRA SANTOS
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 150/24, CONCORRÊNCIA 01/2024, PA 122/24. Contratada: DON ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE, CNPJ 38.114.215/0001-06. Objeto: construção de creche escolar no município. Prazo da contratação: 12 meses. Vigência: 26/09/24. Valor total: R\$ 2.210.421,06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3 E 004/2024

Modalidade e forma: Concorrência Eletrônica nº 003/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 543/2024 e ao Edital nº 026/2024. Início de acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 10h00min do dia 10/10/2024; Início da sessão pública: 10h00min do dia 14/11/2024; objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços na execução de cobertura metálica da Feira Livre na sede do Município de Andorinha - Bahia, do tipo: menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Modalidade e forma: Concorrência Eletrônica nº 004/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 544/2024 e ao Edital nº 027/2024. Início de acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 10h00min do dia 10/10/2024; Início da sessão pública: 10h00min do dia 18/11/2024; objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços na construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Municipal de Riacho Seco, no povoado de Riacho Seco, no Município de Andorinha - Bahia, do tipo: menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Os Interessados terão acesso ao Instrumento convocatório e informações adicionais na plataforma eletrônica https://licitacoes-e2.bb.com.br, bem como, no Setor da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Galvão, s/nº, Centro, CEP: 48.990-000 - Andorinha - Bahia, das 08h00min às 14h00min, como também, pelo e-mail: licitacao@andorinha.ba.gov.br e no site www.andorinha.ba.gov.br ou pelo telefone: (074)-3529-1473.

ALEANDRO NASCIMENTO DE SENA
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024/PE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Banae-BA torna público para conhecimento dos Interessados, a realização do Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2024/PE, no dia 23/10/2024, objetivando Aquisição de lubrificantes para a frota de veículos e máquinas do Município de Banae/Bahia. Edital disponível no site - https://bil.org.br/ ou através do email: licitacaobanae3@outlook.com - Banae - Ba, nos horários das 08:00hs às 12:00hs.

GLAUCÉ DA CRUZ SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 6/2024

O Agente de Contratação da PMC, Ba, realizará no dia 24/10/2024 às 09h00min, CE Nº 006/2024, através da Plataforma da BNC (Bolsa Nacional de Compras) conforme autorização contida no PA de nº 202/2024 - Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21 e Decreto Municipal nº 009/2024 de 26/02/24. Objeto a construção da passagem molhada na região Antônio José do município de Caetanos Ba. A Concorrência, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, Edital na sede da PMC - Ba, das 08h00min às 12h00min, pelo e-mail: pmc.licitacoes2017@gmail.com ou através do portal da transparência.

Caetanos- BA, 9 de outubro de 2024.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024. PROCESSO Nº 3722/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material complementar e pedagógico para fortalecimento nos atendimentos em equipamentos da rede de assistência social e equipagem de novos CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no atendimento de usuários quais referenciados utilizarão os espaços da rede de assistência - CREAS / CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a ser utilizado de forma complementar aos trabalhos sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candeias - BA. CONTRATO Nº 411/2024. Vencedor: Inove Didática Distribuidora Ltda, com o valor unitário para os lotes: 01-R\$ 101.400,00; 02-R\$ 13.200,00; 03-R\$ 46.200,00; 04-R\$ 32.800,00 e 05-R\$ 83.800,00. Data assinatura: 01/10/2024; Dotação Orçamentária: 09.01 e 09.02; Projeto/Atividade: 2.034, 2.037, 2.020 e 2.025 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00; Fonte: 15000000 e 16600000. Gilvane Perela da Cruz - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

PROCESSO Nº 3722/2024.

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais homologa o Pregão Eletrônico nº 066/2024, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material complementar e pedagógico para fortalecimento nos atendimentos em equipamentos da rede de assistência social e equipagem de novos CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no atendimento de usuários quais referenciados utilizarão os espaços da rede de assistência - CREAS / CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a ser utilizado de forma complementar aos trabalhos sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candeias - BA, cujo certame teve como vencedora a empresa Inove Didática Distribuidora Ltda, com o valor unitário para os lotes: 01-R\$ 101.400,00; 02-R\$ 13.200,00; 03-R\$ 46.200,00 e 05-R\$ 83.800,00. Data da homologação: 01/10/2024.

GILVANE PEREIRA DA CRUZ
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2024

A PMCG-BA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público que a licitação realizada no dia 25/09/2024 às 09h30min na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para panificação destinados à produção de pães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - Bahia, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação e inabilitação de todas as empresas.

Em 8 de outubro de 2024
ARIANE VIEIRA RIOS DA SILVA
PregoeiraAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2024

O Prefeito Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO INDIVIDUAL (EPIs) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO-AMBIENTE DE CAPIM GROSSO - BAHIA. Empresas Vencedoras: 46162098 JOÃO VICTOR FRANÇA BONFIM - 46.162.098/0001-84, R\$ 63.431,52 / BARAOSEG LTDA - 53.763.552/0001-18, R\$ 19.833,99/ RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA - 35.658.074/0001-02, R\$ 2.500,00 / UTIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 04.486.632/0001-68 R\$ 29.585,00/ T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 26.348.306/0001-27 R\$ 2.500,00.

Capim Grosso - BA, 8 de outubro de 2024
JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO